

APROVADO
EM 18/09/2018

PROPOSIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1533
EM 14/09/2018

INDICAÇÃO Nº 04/2018

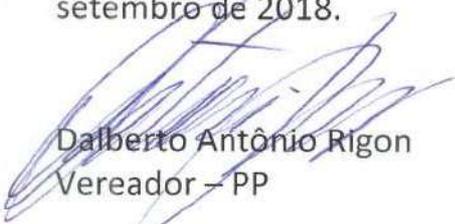
Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente perante seus pares apresentar a seguinte Indicação, para que seja, a mesma, submetida a apreciação, aprovação e envio ao Chefe do Poder Executivo:

- Dia 28 de outubro é comemorado no Território Brasileiro o dia do Funcionário Público. Esta data por muitas vezes, em nosso município, foi deixada de lado, por tanto, INDICAMOS ao Prefeito Municipal que institua, através de lei, o dia 28 de outubro oficialmente feriado municipal para comemoração do dia do Funcionário Público.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa decorre da necessidade de uma norma legal que regulamenta esta data festiva no âmbito civil, oficializando como feriado municipal para o Município de Guabiju/RS, onde por algumas vezes esta data foi deixada de lado e por outras houve a comemoração com o feriado.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Guabiju/RS, aos 14 de setembro de 2018.


Dalberto Antônio Rigon
Vereador – PP


Marly Maria Campagnolo
Vereadora – PP


Diego Ricardo da Rosa
Vereador – DEM


Sadi Stocco
Vereador – PP


Rosa Maria Duz
Vereadora – PP